

Pei nº 839/96

Concede o Título de Cidadania ao Dr. Antônio Milton Salles.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e conforme art. 34, inciso XX da L.O.M., APROVOU e em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Estiverense" ao Dep. Antônio Milton Salles por relevantes serviços prestados à Comunidade Estiverense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1996

Maurício Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal

~~Luiz Carlos Paiva~~
Assessoria